



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE.
NOBRES PARES.**



REQUERIMENTO Nº

483/22

Na última semana, visitei a Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhar de perto os trabalhos realizados e desenvolvidos na cidade. Fui recebido pelo secretário José Carlos de Souza. Conversamos sobre diversos assuntos, em especial os Programas Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo. Além disso, falamos sobre a fila de espera para obtenção de vaga no Lar São Francisco de Assis.

Praia Grande é um destino importante para a população idosa. É de conhecimento comum que muitas pessoas da melhor idade se aposentam e vêm aproveitar a vida no município. De acordo com o último censo, mais de 10% da população da cidade tinha 60 anos ou mais. Ademais, o município é reconhecido como um dos melhores destinos para esta parcela da população, o que é comprovado pelo Índice Futuridade. Essa métrica avalia a qualidade de vida e a atenção ao idoso nos municípios e a



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

nossa cidade está desde 2009 no primeiro lugar entre as localidades paulistas com mais de 200 mil habitantes.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, que seja aprovado o envio deste Trabalho à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** deste município, com cópia para o Secretário de Assistência Social, José Carlos de Souza, com os seguintes questionamentos:

1 – Qual é o déficit de vagas no Lar São Francisco de Assis?

2 – Há previsão de ampliação e revitalização do Lar São Francisco de Assis?

3 – Há estudos para convênios da Prefeitura de Praia Grande com instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) privadas?



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de outubro de 2022.

**HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR**